PROJETO DE LEI Nº10/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 743
DATA: 17 FEV. 2022 HORA: 11:04
Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua A Um, localizada entre as Ruas 14 de Novembro e Rua Eurídice Rodrigues Brito, tendo ainda como referência de localização, a Praça e Igreja Santo Antônio, e passando a se denominar Rua Monsenhor Geraldo Torres (in memoriam).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1°- - Altera o nome da Rua A Um no, localizada entre as Ruas 14 de Novembro e Rua Eurídice Rodrigues Brito, tendo ainda como referência de localização, encontra-se ao lado da Praça e Igreja Santo Antônio, e passando a se denominar **Rua Monsenhor Geraldo Torres.**

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 14 de fevereiro de 2022, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.02.15 08:49:32 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

#AMORPORGURUPI

JUSTIFICATIVA

O Projeto Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua A Um, localizada entre as Ruas 14 de Novembro e Rua Eurídice Rodrigues Brito, tendo ainda como referência de localização, a Praça e Igreja Santo Antônio, e passando a se denominar **Rua Monsenhor Geraldo Torres** (*in memoriam*).

A prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagens. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício e desenvolvimento de todos.

Monsenhor Geraldo Torres, nasceu em 1928 no dia 26 de setembro. Ordenou-se padre no dia 7 de dezembro de1958 e chegou à Gurupi dez dias depois. Naquela época o município ainda não tinha sido emancipado e nem tinha paróquia, apenas uma capela, que pertencia Porto Nacional.

Já em 1960 o padre Geraldo Torres, junto com a comunidade, iniciou a construção da primeira Igreja Católica de Gurupi, na época acharam que o prédio era muito grande e a obra só foi concluída 13 anos depois.

No ano de 2002, depois de quase 50 anos de evangelização em Gurupi e região o padre Geraldo já não tinha mais a mesma disposição para o trabalho. Naquele ano, o padre Juarez assumiu a Paróquia e deu continuidade ao trabalho do Monsenhor Geraldo.

Praticou sempre a caridade, sempre se calando diante das diferenças alheias, ensinado sobre a humildade e sempre evangelizando os caminhos de Deus.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, Geraldo Torres em 14 de fevereiro de 2012 parte desta existência, onde só cultivou amigos. No ano em que se completa 10 anos de sua partida o Pároco e amigo Eldinei Carneiro, inaugurou um memorial em homenagem ao Monsenhor dentro da Paroquia Santo Antônio.

Então, numa justa homenagem ao cidadão Geraldo Torres, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 14 de fevereiro de 2022, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.02.15 08:51:30 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**